



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA

Processo nº 096/2023 – Dispensa 010/2023

O Município de Barão de Cocais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Contratação Direta por Dispensa, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:

Objeto:

Prestação de serviços de Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos no Centro de Especialidades Médicas – CEM no município de Barão de Cocais/MG.

Justificativa da Dispensa:

A presente contratação enquadra-se na modalidade de Dispensa, com base no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais da saúde.

Contratado(a):

Empresa: **INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA**, inscrita no CNPJ: 05.802.877/0001-10.

Valor Estimado:

O valor total para a contratação é de R\$ 5.008.024,44 (cinco milhões, oito mil, vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), mensal com parcela fixa e parcela variável, sendo R\$ R\$ 417.335,37 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme proposta apresentada, observando-se os critérios e parâmetros de mercado.

Prazo de execução:

Início no dia primeiro de novembro de 2023, tendo a contratação vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/21, contados da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso XI.

Barão de Cocais, 24 de outubro de 2023

Michela Beduschi Beloti Amaro
Secretária Municipal de Saúde